

NERÓPOLIS-GO, 21 de dezembro de 2017.

Decreto nº 649/2017.

**“ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1.819 de
29/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) para o reforço nas seguintes dotações:

01.031.0001.2.102	Vencimentos e Vantagens Fixas	170.000,00
	Total:	170.000,00

Art. 2º - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento, na forma do inciso III, parágrafo 1, art. 43 da Lei 4.320/64.

01.031.0001.1.101	Obras e Instalações	170.000,00
	Total:	170.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal